



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Lei nº 679, de 03 de Outubro de 2025.

“Denomina “Praça Hostílio Pereira Evangelista” a praça localizada nas proximidades do Hospital Municipal, no Município de Souto Soares – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **“Praça Hostílio Pereira Evangelista”** a praça pública situada nas imediações do Hospital Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia.

Art. 2º A denominação referida no artigo anterior deverá ser afixada em placa indicativa no local, contendo o nome completo do homenageado.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares(BA), 03 de Outubro de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Alfredo Helisson Evangelista de Araújo
= Vereador =